

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h, realizou-se, virtualmente, a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras: **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Luana Passos de Souza**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e os Conselheiros **Milton José Fornazieri**, e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. A Conselheira **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab, justificou, previamente, a sua ausência. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO 1.1. Consad/Coest - DEL Nº 004/2024.a)** manifestar acerca do enquadramento do indicado para o Conselho Fiscal aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê. (Estatuto Social §3º do Art.108). **Processo SEI nº 21200.001724/2024-70.** Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab, o Conselho de Administração, fundamentado na análise realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 1ª Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2024, examinou a documentação, do senhor **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do Ofício nº 213/2024/GMMDA/MDA, para compor o Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento como titular corroborando com a opinião do Coele. **b)** convocar Assembleia Geral Extraordinária com vistas à eleição de membro do Conselho Fiscal. O Consad, por unanimidade, **MANIFESTA-SE** favorável com o encaminhamento da documentação do indicado à PGFN para realização da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

LUANA PASSOS DE SOUZA
Conselheira

MILTON JOSÉ FORNAZIERI
Conselheiro

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

FLÁVIO KOUTZII
Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LUANA PASSOS DE SOUZA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/02/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/02/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/02/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/02/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON JOSE FORNAZIERI, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/02/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 21/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 33745767 e o código CRC **D9A6DB7A**.
